



05/10/2021

Número: **0802087-75.2019.8.15.0311**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Princesa Isabel**

Última distribuição : **17/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ELIZABETE BARBOSA DA SILVA (AUTOR)		HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49550639	05/10/2021 20:03	Petição	Petição
49550640	05/10/2021 20:03	2723586_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
49550641	05/10/2021 20:03	2723586_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 031.3.21.00910/01
			Data de emissão: 17/09/2021
Nº do Processo: 0802087-75.2019.815.0311	Comarca: Princesa Isabel	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2021
Número da 031.2021.600910 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 56,40
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 169,20 - Taxa Judiciária: R\$ 56,40 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente ELIZABETE BARBOSA DA SILVA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 2.998,60			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 226,98
866600000024 269809283188 520210930035 132100910018 			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 226,98

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 031.3.21.00910/01
			Data de emissão: 17/09/2021
Nº do Processo: 0802087-75.2019.815.0311	Comarca: Princesa Isabel	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2021
Número da 031.2021.600910 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 56,40
Promovente ELIZABETE BARBOSA DA SILVA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Valor da causa: R\$ 2.998,60			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 169,20 - Taxa Judiciária: R\$ 56,40 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 226,98
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 226,98

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 031.3.21.00910/01
			Data de emissão: 17/09/2021
Nº do Processo: 0802087-75.2019.815.0311	Comarca: Princesa Isabel	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2021
Número da 031.2021.600910 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 56,40
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 169,20 - Taxa Judiciária: R\$ 56,40 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente ELIZABETE BARBOSA DA SILVA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 2.998,60			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 226,98
866600000024 269809283188 520210930035 132100910018 			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 226,98



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	24/09/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
24/09/2021	08020877520198150311	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	226,98
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	092486080000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ELIZABETE BARBOSA DA SILVA		FÍSICA	04041652499
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
42F39D5D7E967009			
CÓDIGO DE BARRAS			
86660000002 4 26980928318 8 52021093003 5 13210091001 8			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL/PB

Processo n.º 08020877520198150311

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELIZABETE BARBOSA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PRINCESA ISABEL, 1 de outubro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

